

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

1. DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, realizará durante os dias 05 e 06 de julho de 2024, o **SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024**, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas a cidade cenográfica, o Festival de Quadrilhas Juninas, feira gastronômica, feira de artesanato e shows musicais.

O **SÃO JOÃO DE SOBRAL** transformou-se, durante este período, no maior evento junino da zona norte do Ceará, atraindo não apenas a população do Município, mas também turistas e admiradores de cidades circunvizinhas, além de representar um importante momento econômico que, conseqüentemente, incrementa a economia, fortalecendo o turismo, ocupação de hotéis e movimentação nos restaurantes, comércios e muitos outros serviços, aumentando os lucros e gerando empregos diretos e indiretos no município.

O evento São João de Sobral é uma celebração tradicional e emblemática que faz parte do calendário cultural da cidade, representando não apenas uma festividade popular, mas também um importante marco histórico e cultural para a comunidade sobralense. Este evento, além de resgatar e preservar as tradições juninas da região, também promove a valorização do patrimônio histórico e cultural local, enriquecendo o cenário cultural da cidade e fortalecendo a identidade cultural dos seus habitantes.

Diante dessa relevância cultural e histórica, para integrar a programação do São João de Sobral, a Prefeitura de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, idealiza contratar a **BANDA CAVALO DE PAU**, a qual possui um trabalho artístico em plena consonância com a cultura nordestina e com o universo junino, bem como a contratação da banda se faz necessária para agregar ainda mais qualidade e autenticidade à programação do São João de Sobral 2024. Como uma das pioneiras do gênero, ao lado de outras bandas célebres como Mastruz Com Leite, Mel Com Terra e Rabo de Saia, o Forró CAVALO DE PAU tem desempenhado um papel fundamental na disseminação e na preservação da cultura nordestina através de sua música.

Fundada em 1993, a banda CAVALO DE PAU é uma verdadeira instituição no universo do forró, cujo nome é uma homenagem às brincadeiras tradicionais das crianças com cavalos de pau. Desde então, a banda tem acumulado sucessos que se tornaram verdadeiros hinos do forró, como "Timidez", "Bichinho de Estimação", "Nosso Caso de Amor", "Deixa", entre outros.

A presença da banda Cavalo de Pau no São João de Sobral 2024 não apenas agrega valor cultural ao evento, mas também desperta sentimentos de nostalgia e celebração entre o público, relembrando os momentos felizes e dançantes que marcaram gerações inteiras.

Portanto, a escolha da banda CAVALO DE PAU para integrar a programação do São João de Sobral 2024 é uma homenagem à tradição e à autenticidade do forró, além de ser uma garantia de um espetáculo envolvente e memorável para todos os presentes.

Considerando ainda que o universo junino permeia o gênero musical do forró, vislumbra-se a construção da programação do **SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024** com participações artísticas que possuam respaldo perante o público, bem como dialoguem adequadamente com a cultura regional.

Isto posto, a realização do **SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024** também é uma forma de estimular a economia local, já que movimenta diversos setores, como o turismo, gastronomia, produção de artesanato e a venda de produtos regionais. A festa é uma oportunidade para os comerciantes locais e para os artistas e artesãos da região divulgarem e comercializarem seus produtos, gerando renda e emprego para a população.

O referido evento tradicional é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

Dito isso, comprova-se de forma **indubitável** a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando ainda mais a imagem do Município.

Assim, a escolha da banda CAVALO DE PAU é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação da supracitada banda terá caráter único, a ser realizada no dia 06 de julho de 2024.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações



anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela empresa **MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA**, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;
II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e

d) data de emissão;

III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

O valor da proposta para o evento foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda CAVALO DE PAU através de sua representante legal, a empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	MUNICIPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
Valor	R\$ 75.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00
Evento	Contratação de show musical da banda Cavalos de Pau a ser realizado na Praça Pública no dia 24 de junho de 2023, nas festividades do "São João Danado de Bom" deste município de Olho D'água do Borges/RN.	Show artístico da "Banda Cavalos de Pau" realizado no dia 13 de janeiro de 2024, no PROJETO FORRÓ VERÃO, no Busto de Tamandaré - Tambaú, João Pessoa/PB, conforme Contrato nº 011/2024.	Contratação de show musical da banda Cavalos de Pau realizado no dia 19 de janeiro de 2024, na Tradicional Festa de São Sebastião, no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
Data do Evento	24/06/2023	13/01/2024	19/01/2024
Fonte de Consulta	NFS-e nº 83	NFS-e nº 119	NFS-e nº 120
Data do Documento	22/06/2023	15/01/2024	23/01/2024

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, e definir sobre a validade da contratação por Inexigibilidade de Licitação da banda CAVALO DE PAU, por ocasião do SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024, o valor constante da proposta formulada pela sociedade empresária limitada, a empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.595.940/0001-07, encontra-se compatível com o interesse público.

A contratação da banda Cavalos de Pau para integrar a programação do São João de Sobral 2024 se justifica considerando os aspectos financeiros envolvidos, especialmente em relação aos custos apresentados pela banda. A proposta de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) está alinhada com os preços praticados pela banda em eventos anteriores, como evidenciado nas propostas abaixo:

1. **Contratação em Olho D'agua do Borges/RN:** A banda Cavalos de Pau foi contratada por R\$ 75.000,00 para se apresentar nas festividades do "São João Danado de Bom" em Olho D'agua do Borges/RN. Esse valor demonstra a consistência da política de preços da banda, que se mantém estável mesmo em eventos de grande porte.
2. **Show em João Pessoa/PB:** No Projeto Forró Verão, realizado em João Pessoa/PB, a banda Cavalos de Pau foi contratada por R\$ 72.000,00. Essa proposta mostra que a banda é capaz de ajustar seus preços de acordo com o contexto e as características específicas de cada evento.
3. **Apresentação em Governador Dix-Sept Rosado/RN:** Na tradicional Festa de São Sebastião, em Governador Dix-Sept Rosado/RN, a banda Cavalos de Pau também foi contratada por R\$ 75.000,00. Esse preço reflete a demanda e a aceitação da banda em eventos de diferentes municípios.
4. **Competitividade dos Preços:** Os preços apresentados pela banda Cavalos de Pau estão alinhados com os valores praticados no mercado para shows de bandas de renome. Com valores variando entre R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a banda demonstra uma política de preços competitiva e acessível, considerando a qualidade e a popularidade de suas apresentações.
5. **Relação Custo-Benefício:** Considerando a reputação e o sucesso da banda Cavalos de Pau, os valores propostos para a contratação de seus shows representam uma excelente relação custo-benefício. Por um preço razoável, o evento terá a oportunidade de contar com uma atração musical de grande apelo popular, capaz de atrair um público expressivo e garantir o sucesso do São João de Sobral 2024.
6. **Diversidade de Eventos Atendidos:** A banda Cavalos de Pau possui experiência em se apresentar em diferentes tipos de eventos, como festas de São João, festivais de verão e comemorações tradicionais em municípios diversos. Isso demonstra a versatilidade do grupo e sua capacidade de adaptar-se a diferentes públicos e contextos, o que reforça a adequação de sua contratação para o São João de Sobral.

7. **Relevância Regional:** Além de sua popularidade nacional, a banda Cavalo de Pau possui uma forte presença e relevância na região Nordeste, onde os festejos juninos têm grande importância cultural e social. Sua participação no São João de Sobral contribuirá para enriquecer a programação do evento e fortalecer os laços culturais entre os municípios da região.

Além disso, é importante ressaltar que a banda CAVALO DE PAU é de outro município e precisará se deslocar até Sobral/CE para se apresentar no São João de 2024. Esse deslocamento adiciona custos extras à contratação, como transporte/logística, hospedagem e alimentação/camarim para os membros da banda e equipe técnica. Portanto, o valor proposto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) se mostra adequado e justificado, considerando não apenas os preços praticados pela banda em outros eventos, mas também os custos adicionais relacionados ao deslocamento para fora de sua cidade de origem.

Além do valor financeiro, insta salientar a relevância do evento SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024, o qual acrescenta um componente significativo à justificativa do preço. Trata-se de uma celebração tradicional e de grande importância cultural na região de Sobral, sendo fundamental contar com a presença de atrações musicais que estejam à altura do prestígio e da tradição do evento.

A banda CAVALO DE PAU, com sua trajetória ascendente, sucesso em plataformas digitais, e reconhecimento no cenário musical, representa uma escolha que agrega valor ao evento. Sua capacidade de entreter o público e proporcionar uma experiência musical única é uma contribuição valiosa para o êxito do evento.

Ademais, considerando a qualidade artística da banda, a adequação do preço ao mercado, e a importância do evento, a escolha da banda CAVALO DE PAU no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) se mostra justificada e alinhada aos padrões e expectativas do mercado local.

Assim, em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas da banda CAVALO DE PAU, verifica-se que o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) proposto para uma apresentação musical no evento, encontra-se razoável e compatível com o valor que a banda vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da banda CAVALO DE PAU para integrar a programação do São João de Sobral 2024 se justifica pela sua relevância e contribuição histórica para o cenário do forró, especialmente no contexto do São João. O portfólio da banda reflete sua trajetória sólida e seu papel como uma das pioneiras do gênero, ao lado de outras bandas renomadas como Mastruz Com Leite, Mel Com Terra e Rabo de Saia.

Fundada em 1993, o Forró CAVALO DE PAU possui uma conexão autêntica com as raízes culturais cearenses, como evidenciado pelo nome da banda, que remete às brincadeiras tradicionais das crianças com cavalos de pau. Desde então, a banda tem se destacado com uma série de sucessos memoráveis que marcaram época e conquistaram o coração do público.

Hits como "Timidez", "Bichinho de Estimação", "Nosso Caso de Amor", "Deixa", "Passos na Areia", "Noda de Caju", "Brincar de Amar", "Juras de Amor", "Estrelinha do Céu" e "Chuva Passageira" são apenas alguns exemplos do repertório rico e diversificado do Cavalo de Pau, que se tornaram verdadeiros hinos do forró e continuam a ser lembrados e apreciados até os dias de hoje.

Portanto, ao incluir o Cavalo de Pau na programação do São João de Sobral 2024, estamos não apenas celebrando a tradição e a autenticidade do forró, mas também homenageando uma banda que desempenhou um papel fundamental na difusão e na preservação dessa rica manifestação cultural nordestina. Sua participação certamente contribuirá para enriquecer e abrilhantar ainda mais as festividades juninas em nossa cidade.

Além disso, visando promover um intercâmbio artístico com representantes da cena musical, torna-se ideal a contratação da mencionada banda. Essa iniciativa possibilitará a troca de experiências e o enriquecimento do evento, ao agregar talentos e estilos musicais diversos, promovendo assim uma atmosfera enriquecedora e valorizando a cultura de forma ampla.

Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração regional pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a

Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

5. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de uma “Apresentação musical da banda CAVALO DE PAU, a ser realizada no dia 06 de julho de 2024, por ocasião do **SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024**” foi a empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.595.940/0001-07.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com as seguintes dotações:

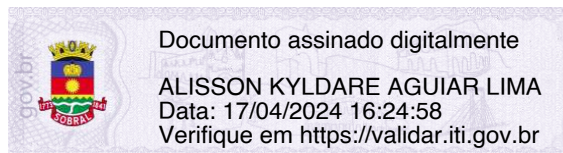
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500	0000.00

6. ANEXOS

ANEXO 1 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALO DE PAU;

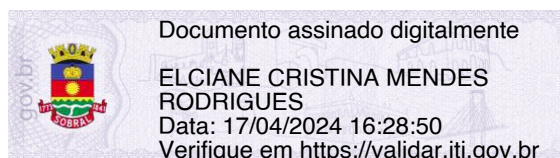
ANEXO 2 - PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO;

ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



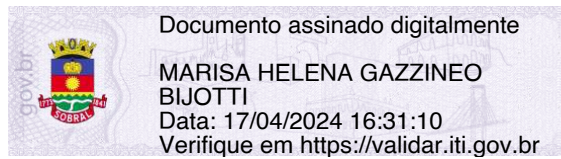
ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA

Matrícula nº: 30142



ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES

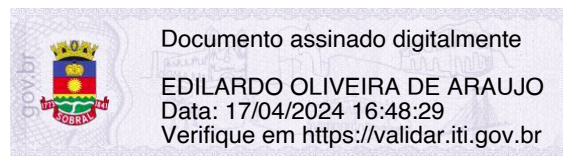
Matrícula nº: 43562



MARISA HELENA GAZZINEO BIJOTTI

Matrícula nº: 32817

Aprovado:



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO

Coordenador de Eventos da SECULT